DECRETO Nº. 320/2012

SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais Nº. 691/2007 e 936/2010,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme a seguir:

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Ivete de Fátima Fagundes
Suplente: Valderi Mulhenbruck

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Rafael Juraski
Suplente: Tatiana Batista

Titular: Maria Evandir Cordeiro
Suplente: Letícia Oliveira

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados e de acordo com o Decreto Nº. 170/2010.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de abril de 2012.

ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3329
De 13 a 15/04/2012
Resp. [illegible]

NEIVA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Adm/Lacmara